



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 7 do proc.  
N.º 53 de 1994  
O funcionário

PARECER  
0319/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O RECURSO 14/94 AO PROJETO DE LEI 53/94.

PUBLIQUE-SE EM  
04/04/94

O nobre Vereador Wadih Mutran, com base no art. 311 do Regimento Interno, interpõe Recurso contra despacho do Presidente desta Comissão, devolvendo ao autor, nos termos do art. 212, IV, do R.I., o projeto de lei 53/94, de sua autoria, por ser o citado projeto de lei do mesmo teor da Lei nº 10.947, de 22 de janeiro de 1991, de autoria do Nobre Vereador Paulo Kobayashi.

De fato, o projeto de lei 53/94, apresentado pelo Nobre Vereador Wadih Mutran não é do mesmo teor da Lei 10.947/91, estando portanto em condições de ser apreciado por esta Comissão, através de parecer. Por este motivo, o parecer é

Pelo provimento do Recurso.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/04/94,  
diogo, 28/03/94.

*Secretaria de Assessoria*  
*Wadih Mutran*  
*[Signature]*  
*RELATOR*